

See discussions, stats, and author profiles for this publication at: <https://www.researchgate.net/publication/340634459>

A ECONOMIA BRASILEIRA FRENTE A PANDEMIA DO COVID-19: ENTRE AS PRESCRIÇÕES E AS PROPOSTAS DO GOVERNO

Preprint · March 2020

DOI: 10.13140/RG.2.2.12914.66241

CITATION

1

READS

8,405

2 authors, including:



Darlan Christiano Kroth

Universidade Federal da Fronteira Sul

19 PUBLICATIONS 69 CITATIONS

SEE PROFILE

A ECONOMIA BRASILEIRA FRENTE A PANDEMIA DO COVID-19: ENTRE AS PRESCRIÇÕES E AS PROPOSTAS DO GOVERNO

Darlan Christiano Kroth

Professor de Economia da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). E-mail: dckroth@uffs.edu.br
Texto para discussão Grupo de Pesquisa “Estado, Sociedade e Políticas Públicas”.
Publicado em: 31/03/2020

Introdução

O presente texto tem como objetivo fazer uma breve análise da conjuntura econômica brasileira atual, dando ênfase à proposição de ações para amenizar os impactos da pandemia do COVID-19 sobre a socioeconomia do país. Nessa perspectiva, são apresentadas algumas ações de política econômica, à luz da teoria econômica e de políticas públicas, para (e nesta ordem de importância): i) fortalecer o setor de saúde na sua missão de preservar vidas; ii) acomodar o choque econômico, em termos de manutenção da renda das famílias, garantindo assim a preservação do tecido social e a retomada da demanda no pós-pandemia¹. Destaca-se que dentre as medidas propostas no texto, muitos países já vem adotando-as com esse objetivo.

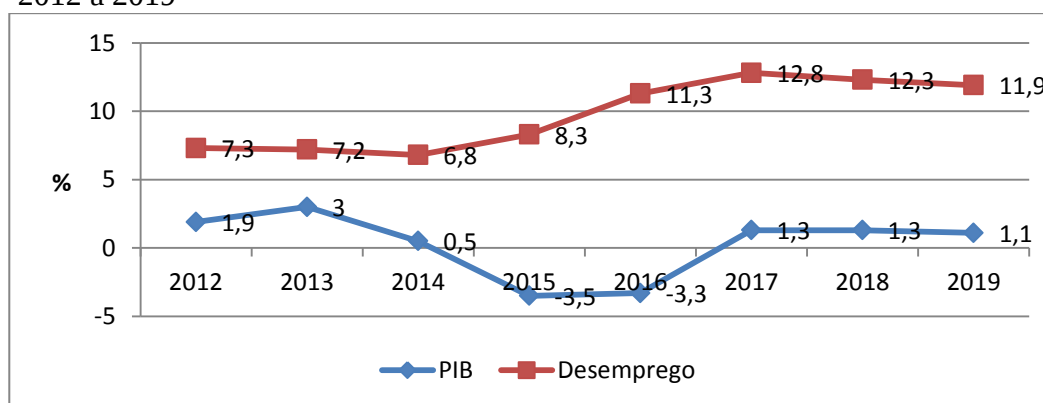
Também são analisadas as três principais medidas propostas pelo Governo (ou Congresso) para conter os efeitos da pandemia até o momento: i) Medida Provisória n. 927 de 22.03.2020, que dispõe sobre medidas trabalhistas no período de calamidade pública; ii) Emenda ao Projeto de Lei n. 9236/17, de 26.03.2020, que prevê o pagamento de auxílio emergencial para trabalhadores autônomos e informais; e, iii) linha de crédito para financiamento da folha de salários para pequenas e médias empresas, apresentado pelo Banco Central, em 27.03.2020.

Avalia-se que as medidas governamentais apresentadas até o momento são muito tímidas e com pouca previsibilidade sobre o início de sua operacionalização, restringindo assim sua potencialidade de gerar impactos positivos para a sociedade. Outra marca dessas medidas é a falta de protagonismo e coordenação por parte da equipe econômica do governo federal, abrindo espaço para o *lobby* empresarial e bancário.

Histórico (Anamnese)

A recessão (ou depressão) econômica que vem sendo projetada para a economia mundial em virtude dos impactos da pandemia do COVID-19², precisa ser analisada com maiores detalhes para o caso da economia brasileira, considerando suas particularidades e os efeitos adversos gerados pelas políticas econômicas adotadas no país, a partir de 2016. A economia brasileira vem apresentando desde esse ano, um crescimento econômico médio negativo, como pode ser visualizado pela Figura 1, com grandes impactos sobre o mercado de trabalho.

Figura 1 – Comportamento da variação percentual do PIB e taxa de desemprego do Brasil - 2012 a 2019



Fonte: IBGE (2020).

Além do desemprego que encontrou seu pico em 2017, quando atingiu 14% (hoje está em 11,2%), aprofundou-se um fenômeno que passou a se cristalizar no mercado de trabalho nacional, que é o avanço de trabalhadores informais na prestação de serviços (chamado também de *uberização* do trabalho) e o crescimento de trabalhadores autônomos (microempresários individuais - MEIs). Tais efeitos podem ser vinculados à flexibilização da legislação trabalhista, ocorrida em 2017³, que fez uma limpeza nos trabalhos formais. Estima-se que o número de trabalhadores informais e/ou autônomos chegue a 38 milhões de trabalhadores (IBGE, 2019)⁴. Essas características da economia brasileira e do seu mercado de trabalho demonstram uma grande fragilidade para enfrentar momentos de grande impacto socioeconômico como estamos vivendo agora⁵.

Desde 2016, o Brasil vem implementando uma agenda ultraliberal, que deposita na iniciativa dos agentes privados (soberania do mercado) a responsabilidade pela

retomada do crescimento econômico. Desde lá, foram realizadas várias reformas de controle de gastos do setor público e de redução de direitos sociais (teto dos gastos - EC 95/2016, reformas trabalhista e da previdência), além do desmantelamento ou enfraquecimento de diversos programas e políticas públicas, que além de não entregarem o dinamismo econômico prometido, fraturou uma rede de proteção social, construída a muito custo nos últimos 30 anos, que dentre vários benefícios na área social, serviam de amortecedor automático em momentos de crise econômica agudas, como estamos prestes a viver agora.

Ainda que se aceite a necessidade de algumas reformas, é muito questionável o perfil de reforma que vem sendo realizado, impondo a maior parte do ônus para a camada da população mais vulnerável e acrescentando ao complemento das reformas, o desmantelamento de um conjunto de políticas públicas, essenciais para redução de desigualdades e de estímulo ao desenvolvimento econômico do país, como são os casos da educação, saúde, ciência e tecnologia e da área social.

Em relação ao desmantelamento de programas e políticas públicas, é imperioso citar alguns exemplos. O primeiro e mais emblemático é o enfraquecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), através da intensificação do seu subfinanciamento e do desarranjo da Estratégia da Saúde da Família (ESF). Os poucos recursos investidos no SUS revelaram-se em uma grande armadilha no combate ao coronavírus, já no início do atendimento do contágio, em virtude da falta de insumos básicos, como a falta de materiais de higiene, proteção para os profissionais de saúde e medicamentos. No que tange a ESF, vem ocorrendo um enfraquecimento e desestruturação das equipes, que somado com as alterações no Programa Mais Médicos, criou sérias restrições para o atendimento primário de saúde da população e ampliou a fragilidade de atendimento no contexto da pandemia⁶.

O segundo exemplo é o subfinanciamento dos principais institutos de pesquisa e de promoção à ciência do país, como IBGE, FIOCRUZ, CNPq, CAPES e universidades públicas. Sem pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico (P&D) não é possível desenvolver testes, vacinas, remédios para imunizar e/ou curar o vírus, assim como não é possível ter informações mais precisas sobre a realidade socioeconômica, essencial para o desenho de políticas econômicas mais adequadas (eficientes e eficazes) para proteger o tecido social. Por fim, mas não menos importante, é o enfraquecimento da rede de proteção social. O enfraquecimento da seguridade social (programas

assistenciais, seguro desemprego, previdência social) torna mais difícil e oneroso atingir a população mais carente de serviços públicos.

Nesse sentido, pode-se evidenciar que, ao se adotar uma agenda ultraliberal, esqueceu-se que as sociedades modernas necessitam de bens e serviços essenciais (bens públicos e meritórios) que dependem da boa atuação e condução do setor público, e que essa provisão de coisas públicas, contribui para estabilizar, dinamizar e garantir a vida econômica. O paradoxo e a ironia da história, é que neste momento, restaurar a vida do Estado é o melhor remédio para poder enfrentar a doença que nos acossa. Sendo assim, as próximas duas seções apresentam o receituário para lidar com o problema.

Diagnóstico situacional

Ao se reconhecer a necessidade e importância de intervenção estatal (o que implica em desistir de perseguir metas de superávits primários e obedecer a tetos de gastos no curto prazo), pode-se elencar **três frentes de atuação para a política econômica**, com foco na política fiscal e de crédito. A primeira frente e mais importante é o direcionamento de esforços para reforçar o sistema de saúde, ou seja, precisa-se defender a vida em primeiro lugar. Nesta frente, está a liberação de recursos para aquisição de insumos básicos, desenvolvimento e aquisição de testes, remédios e equipamentos, e contratação e treinamento de pessoal (profissionais da saúde e voluntários), para realizar os atendimentos à população.

A segunda frente, com foco na área social, remete à realização de ações para prover proteção às pessoas que estão restritas do trabalho e da renda, principalmente as mais vulneráveis, em virtude do isolamento social. A principal recomendação é a disponibilização de recursos (renda mínima) para aquisição de alimentos e itens básicos de higiene. Nessa seara, tais ações complementam e reforçam as ações para área da saúde, pois ao garantir condições para que as pessoas possam se cuidar, dá maior segurança para que as pessoas fiquem em casa, reduzindo assim a transmissão dos vírus e a demanda sobre o setor de saúde. Além disso, a renda mínima garantirá uma demanda inicial para fomentar a atividade econômica no período pós-isolamento.

A terceira frente é a econômica. É fundamental criar mecanismos para não desestruturar as atividades econômicas do país, garantindo o abastecimento de produtos básicos nas cidades, mas principalmente, planejar a saída do isolamento de forma mais suave possível, com os mínimos efeitos sobre o emprego e renda⁷. Considera-se que, ao

atuar de forma robusta nas duas primeiras frentes (saúde e social), é criado de forma automática, um colchão para acomodar o impacto negativo sobre a atividade econômica (demanda, no caso), causado pelo período de isolamento. As ações dessa frente, estão mais direcionadas para as empresas e vão desde a criação de linhas de crédito a renúncias fiscais e subsídios ao pagamento de parte do salário dos trabalhadores.

Cabe destacar que o tipo de choque (impacto) econômico que estamos vivendo agora, é bem diferente daquele ocorrido na crise financeira de 2008/09. Em 2008, a crise originou-se no setor bancário e financeiro e a partir dele, afetou a economia real (empregos e produção). O choque ou crise atual, nasce no setor real, isto é, há um “apagão” na produção em virtude do adoecimento de pessoas e do isolamento social⁸.

Como as causas das crises são diferentes, as medidas a serem adotadas também divergem. Se em 2008/09 o foco era recuperar os bancos, fornecendo liquidez, e portanto, a política monetária fora a mais utilizada, na crise atual, a política monetária tem papel reduzido e as ações de política fiscal (principalmente elevação de gastos e realização de investimentos públicos) junto ao setor produtivo, são as mais eficientes.

O papel da política monetária é garantir a liquidez para a economia, como é o caso da ampliação de linhas de crédito para as empresas. Nesta perspectiva, verifica-se (curiosamente) que o Banco Central (BACEN), executor da política monetária do país, vem agindo de forma mais rápida e enfática, se comparado como Ministério da Economia⁹.

A política fiscal é que viabilizará as principais ações propostas nas três linhas de frente apresentadas acima, as quais exigem injeção direta de dinheiro na economia: seja para compra de insumos da saúde, seja para o pagamento de salários para os profissionais da saúde, seja para pagamento de renda mínima para pessoas em estado de vulnerabilidade, seja para subsidiar crédito e outras ações de para as empresas preservarem empregos. Tais ações (e recursos) não podem ser pequenas, precisam ser do tamanho do impacto causado pela pandemia, e o mais ágil possível, isto é, que cheguem até as pessoas rapidamente. Nesta linha de ação, vários países, como EUA, a comunidade europeia e o G20, lançaram pacotes de suporte financeiro para sua população¹⁰.

Em nível de Brasil, o que se percebe é que além do núcleo duro do governo federal não demonstrar habilidade para lidar com os problemas socioeconômicos do país, sua equipe econômica (cita-se Ministério da Economia) está ainda muito atrelada/focada no controle do orçamento público (teto dos gastos) e no corte de

despesas, em que pese, que as demais nações do mundo, organismos internacionais e economistas, estejam recomendando fortemente que o momento é de agir e não pensar em endividamento¹¹. Agora é necessário gastar, porém gastar no lugar certo! O endividamento será resolvido depois, inclusive com o retorno proporcionado pelo impacto positivo destas ações fiscais (multiplicador de gastos, conforme recomendado por Keynes!). Como mencionou o professor de Princeton, Marcelo Medeiros, “se você precisa pagar o corpo de bombeiros, é preferível você tomar um empréstimo para pagá-lo, do que deixar a casa queimar!”.

Corroborando com essa visão, o professor Luiz Carlos Bresser-Pereira enfatiza:

O que os governos de todos os países devem fazer é usar seu Estado para salvar as pessoas da morte, para salvar as empresas da quebra, e para salvar os empregos. O Estado em cada nação tem esse triplice salvamento como capacidade e como missão. Seu governo não pode ficar calculando qual será o impacto de cada medida que tome na dívida pública. Ela aumentará agora como aumentou em todo o mundo em 2008.¹²

Desta maneira, são apresentadas na próxima seção, um conjunto de medidas econômicas alinhadas com as três frentes discutidas acima.

Prescrição (orientações teóricas ou políticas baseadas em evidências)

As ações ou medidas econômicas propostas nesta seção, tem como base as recomendações de políticas econômicas de curto prazo, para o enfrentamento de choques desta natureza, conforme manuais de macroeconomia (STIGLIZ, 2000; BLANCHARD, 2017; OREIRO, 2017; BRESSER-PEREIRA ET AL, 2017) e orientações de políticas públicas para enfrentamento de problemas sociais, propostas por pesquisadores brasileiros de diferentes matizes teóricos. Os traços característicos das ações propostas são a proximidade de grande parte das medidas a serem adotadas, o volume de recursos que elas devem contemplar e a velocidade de sua implementação.

Antes de apresentar as medidas, cabe um lembrete importante: considerando que a quantidade de medidas a serem adotadas são diversas e o montante de recursos necessários é significativo, é fundamental a atuação conjunta dos entes federados na operacionalização e financiamento das ações, cabendo logicamente, a maior parcela do

ônus financeiro ao governo federal. Mas o papel principal do governo federal nessa atuação, é o papel de coordenar e direcionar as ações.

O que não se pode deixar acontecer neste momento, é a reprodução de uma marca da política pública brasileira, que é a sobreposição de ações entre os entes, isto é, se o governo federal criar uma medida específica (renda mínima, por exemplo), que os estados e/ou municípios não dupliquem (não criem a mesma medida) essas ações com o objetivo de “mostrar trabalho”, diluindo forças. Esse comportamento além de não gerar os resultados esperados, desperdiça muito recurso público. Portanto, para além das medidas a serem adotadas, é necessário uma concertação federativa, para que seja possível unir esforços e que as ações cheguem a quem realmente necessita, otimizando assim os recursos humanos e financeiros.

Medidas para área da saúde

As principais ações neste campo referem-se ao direcionamento de recursos (e fornecimento de insumos) para que estados e municípios possam colocar a disposição uma infraestrutura básica de saúde para atendimento da população. Outras ações incluem recrutamento de profissionais de saúde e outros voluntários, atuação junto a fornecedores de insumos para ampliar a oferta, organizar e priorizar a logística para a entrega destes insumos nos mais de 5.565 municípios do país, facilitar os trâmites de importação e ajuda internacional de equipamentos e insumos¹³.

Demais ações envolvem a liberação de recursos para institutos de pesquisa intensificar a produção de testes e desenvolvimento de drogas para combater o vírus; e organização da rede de universidades para auxiliar nas ações de pesquisa e desenvolvimento.

Para muito além dos recursos financeiros, é fundamental que o Ministério da Saúde atue de forma coordenada e lidere a coordenação de ações junto aos estados e municípios para que primeiro seja possível evitar a transmissão do vírus, e no caso de contágio, oferecer o tratamento rápido e organizado.

Medidas sociais para população mais vulnerável (sem-renda, baixa renda, autônomos e informais)

A principal medida, e praticamente um consenso entre os pesquisadores de políticas públicas, é a **utilização de medidas de reforço de renda mínima** para população de baixa renda ou sem renda. Para operacionalizar essa medida, recomenda-se fazer uso da estrutura do Programa Bolsa Família, um instrumento em pleno funcionamento e que possui um quantitativo grande de famílias cadastradas¹⁴. Atualmente há cerca de 25 milhões de famílias cadastradas, destas, 13 milhões recebem o benefício atualmente¹⁵. A sugestão é **ampliar o valor pago aos atuais beneficiários e incluir os demais que estão cadastrados**. Além de atender um público que ficará com muitas restrições com o isolamento social, viabilizará que o dinheiro chegue rápido as pessoas, considerando que todas já possuem cartão bancário para fazer os saques. Há o indicativo aqui de priorizar o pagamento para mulheres chefes de família.

Outras medidas para atingir a população sem-renda e de baixa renda seria **ampliação o período de seguro-desemprego**, pagamento de **14º para aposentados que recebam até 1 salário mínimo** (recentemente, o governo propôs a antecipação do 13º salário das aposentadorias, mas essa ação é inócua no médio prazo, pois o recurso vai faltar no final do ano para essas famílias) e **abatimento de percentual da conta de água e luz** para contas com consumo considerado de classe popular.

Para atender a **trabalhadores autônomos e informais**, sugere-se a criação de um **programa de renda mínima**, transitório, pelo período de 4 a 6 meses, que contemple uma renda para pessoas que foram afetadas pela conjuntura da pandemia, principalmente trabalhadores que dependem do comércio de rua e prestadores de serviços (encanadores, eletricitas, pedreiros, jardineiros, diaristas, manicures)¹⁶. O maior desafio é localizar e chegar até esse público. Porém, poderia ser realizado por demanda, mediante a comprovação de algumas condições, como por exemplo, inexistência de carteira assinada e comprovação de renda de até primeira faixa do Imposto de Renda (mediante entrega de declaração de isenção de IR), isso para os informais. Para os autônomos, além dessas duas exigências, poderia se somar o comprovante de pagamento de MEI. Para atingir esse público, seria necessário usar uma estrutura com capilaridade, seja pública (CRAS, Caixa, Correios) ou privada (Lotéricas) para realizar o cadastramento deste público, ou ainda, criação de um aplicativo para que as pessoas possam fazer o cadastramento automaticamente.

Uma medida inovadora, e que está sendo implementada no Reino Unido, é o que Barbosa (2020)¹⁷ denominou de “empregador temporário de última instância”, que consiste no Governo **contratar pessoas temporariamente para ajudar no combate ao Covid-19** (auxiliando pessoas vulneráveis e tarefas administrativas do SUS), recebendo uma remuneração específica durante a crise. Esse tipo de medida é justificada quando você não consegue acessar rapidamente pessoas na informalidade ou fora do mercado de trabalho. Em tempo, quem estiver nessa opção não poderia participar do programa de renda mínima e vice-versa.

Algumas características gerais para essas medidas seriam: i) realização de filtro para evitar que uma mesma pessoa seja beneficiada por mais de um programa ao mesmo tempo; ii) aporte de recursos em volume adequado com a ação (sugere-se algo em torno de 4 a 5% do PIB (R\$ 300 bi) em recursos disponíveis para tais ações); iii) fazer uma boa comunicação com a sociedade sobre as medidas a serem realizadas; e, iv) agilidade na implementação.

Medidas econômicas para garantia de empregos e empresas

Este conjunto de medidas concentra ações para auxiliar as empresas a enfrentarem o período de isolamento, momento em que a demanda está praticamente zerada. As ações visam garantir a sobrevivência das empresas e os empregos por elas gerados. A principal medida se concentra na **disponibilização de uma linha de crédito** que acomode as micro, pequenas e médias empresas, para que possam **financiar a folha de pagamento** por pelo menos 4 meses¹⁸. Partindo de dados da carteira de crédito das empresas, conforme Fraga Neto et al (2020)¹⁹, estima-se que o montante de 25% dessa carteira (R\$ 120 bi) seria razoável. Segundo Barbosa (2020), o BNDES teria disponível em caixa, um montante aproximado de R\$ 200 bi, que poderiam ser utilizados para essas medidas (ver artigo citado na nota 18).

Essa linha de crédito teria que ter juros mínimos (Selic, por exemplo) e prazos estendidos para amortização (12 a 24 meses). Adicionalmente, o Bacen deveria liberar esses recursos diretamente para as empresas, que apenas fariam a contratação/intermediação com os bancos comerciais. Neste caso, além do Bacen assumir a dívida, evitaria de repassar os recursos aos bancos e deixar sob sua responsabilidade, a avaliação e liberação do crédito (em épocas de crise econômica, os bancos possuem um comportamento de aversão ao risco, e portanto, racionam crédito!).

Para agilizar essa linha, o governo poderia se utilizar dos bancos públicos (Banco do Brasil e Caixa), a exemplo do que ocorreu em 2009, quando tais bancos lideraram a oferta de crédito para estimular a economia em meio a crise financeira. A principal contrapartida das empresas, seria a obrigação de manter os empregos por pelo menos 6 meses após a liberação da última parcela do financiamento.

Adicionalmente a linha de crédito, um dispositivo muito útil para esse período de isolamento social, seria um **instrumento de lay-off**, para as microempresas, em que fosse possível suspender temporariamente os contratos de trabalho e/ou redução da jornada de trabalho, com os salários neste período de exceção, sendo pagos pelo governo. A contrapartida para as empresas, seria o comprometimento a manter as vagas de trabalho por um determinado período (1 ano pelo menos) após o encerramento do *lay-off*. Esse instrumento já foi realizado pelo Brasil em 2015, através do Programa de Proteção ao Emprego (Lei n. 13.189/2015). Esse dispositivo garantiria a manutenção dos empregos sem pressionar o caixa das microempresas.

Outras medidas relacionam a **suspensão de cobrança de tributos** para empresas, como contribuição previdenciária de empregados e empregadores, e **extensão de prazos para pagamento de créditos correntes** com o setor bancário. A proposição de oferta de linha de crédito também é válida para o período logo após a superação e/ou controle da pandemia (saída da quarentena), mas nesse caso, o crédito seria direcionado para capital de giro das empresas.

Remédios adotados (medidas propostas pelo Governo)

Nesta seção são analisadas as primeiras propostas do Governo para o enfrentamento da pandemia. A análise se concentra no que considero as três principais medidas propostas até o momento: i) publicação da Medida Provisória (MP) sobre medidas trabalhistas no período de pandemia; ii) projeto de lei (PL) que cria uma renda mínima para trabalhadores informais e autônomos; e, iii) linha de crédito para pequenas e médias empresas financiarem a folha de pagamento. Em que pese a necessidade de urgência na adoção de medidas e sinalização para a sociedade que o Governo está conduzindo a situação de maneira a preservar a saúde, renda e empregos da população, de concreto até o momento, há apenas a publicação da MP do trabalhista, que já passou por alteração (e deve sofrer mais alterações nos próximos dias²⁰) e uma linha de crédito BNDES para empresas de saúde, no montante de R\$ 2 bilhões. Deve-se fazer referência

ao fato que, as propostas surgiram após intensa pressão da sociedade para que o Governo começasse a agir frente a realidade pandêmica.

A primeira medida foi a publicação da MP n. 927/2020 de 22.03.2020 que versa sobre medidas trabalhistas para enfrentamento do período de Pandemia. Tendo como motivação teórica, o objetivo de proteger empresas e preservar empregos no período, a MP demonstrou logo de saída que o maior objetivo era dar mais um passo na flexibilização das leis trabalhistas, reforçando ainda mais o fenômeno a que o mercado de trabalho brasileiro está convivendo desde 2016: a da precarização dos postos de trabalho. A MP já de saída teve que ser alterada em virtude da presença de artigo que previa a suspensão do contrato de trabalho pelo período de 4 meses sem a obrigação do pagamento de salários. O artigo só foi excluído, por que houve grande pressão e o presidente da república ficou preocupado com sua imagem.

Se por um lado a medida foi positiva por orientar e organizar o trabalho das empresas no período de isolamento social, a medida peca por priorizar tão somente as empresas, abrindo brechas significativas para redução e cortes de salário, sem nenhuma contrapartida de ações específicas para preservar esses empregos e salários. Outro fato que chama atenção é a desobrigação quanto a proteção dos trabalhadores neste período, momento em que a proteção à saúde é de extrema importância. Segundo Resende e Caram (2020)²¹, a MP atende boa parte das demandas do setor empresarial - de 13 medidas trabalhistas solicitadas pela Confederação Nacional das Indústrias (CNI), ao menos 11 foram atendidas, total ou parcialmente -. Somente no mês de março, a CNI participou de seis reuniões com o Governo. Para os autores, em nenhum momento, procurou-se ouvir as demandas das entidades trabalhistas.

A segunda medida, por iniciativa do Congresso, refere-se a criação de renda mínima ou auxílio emergencial temporário (como foi denominado/batizado), para trabalhadores informais e autônomos. Essa medida veio inserida no Projeto de Lei n. 9.236/2017 que trata do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para pessoas com deficiência. Como se refere a projeto de lei, precisa passar pelo Senado e depois pela regulamentação do presidente da república. Pelo andar da carruagem, a medida demorará muito tempo para chegar nas mãos da população, com sorte, até o fim do período de isolamento.

O que mais chama a atenção na medida, é que em virtude da paralisia do governo, o Congresso acabou assumindo a função de apresentar e formatar a proposta. Já o valor proposto para o auxílio, foi definido de uma forma nada técnica, mas no grito

(a proposta inicial do Ministério da Economia era de R\$ 200,00), na sequência o Congresso avaliou em R\$ 500, e para não ficar para trás, o presidente da república definiu em R\$ 600,00. Não é preciso muito esforço intelectual para concluir que com esse perfil de condução do Governo Federal, a proposta tem grandes chances de ter impacto muito reduzido.

A proposta do Congresso, no entanto, prevê que o auxílio será pago por três meses, sendo que mulheres chefe de família receberão o valor de R\$ 1.200,. O auxílio considera as seguintes regras para o beneficiário: i) ser maior de 18 anos; ii) não possuir emprego formal; iii) que não recebam outro benefício (previdência, seguro-desemprego e/ou assistencial, exceto bolsa família); iv) que possuam renda familiar total de até 3 s.m.; v) que os rendimentos tributáveis não ultrapassem R\$ 28.560 em 2018; e, vi) que os beneficiários devem ser contribuinte autônomo da Previdência, microempreendedor individual (MEI) ou cadastrado no Cadastro Único até 20 de março. A operacionalização prevista é através dos bancos públicos, sem definição ainda de como será realizada a auto-declaração para atestar a renda familiar. Essa medida foi aprovada no Senado em 30.03.2020.

A terceira medida foi o lançamento de linha de crédito, em 27.03.2020, realizada pelo Banco Central (BACEN), em que o banco estará disponibilizando linha de R\$ 40 bilhões para financiamento da folha de pagamento de pequenas e médias empresas (PMEs - empresas com faturamento de R\$ 360 mil a 10 milhões), por dois meses, restrito a trabalhadores que ganham até 2 s.m. Os recursos serão operacionalizados pelos bancos comerciais, em que 85% serão de origem do Bacen e 15% dos bancos, com taxas de juros limitadas a Selic. Como contrapartida, as empresas não poderão demitir funcionários neste período. Não foi dado mais detalhes da medida, nem mesmo quando ela começará a operar e de que forma. O presidente do Bacen, mencionou na ocasião que “está se pensando algo” para as microempresas²².

Vários aspectos chamam a atenção nessa medida, como: i) ser lançado pelo BACEN (e sem a presença/participação do Ministério da Economia); ii) inexistência de cronograma e regras gerais de operacionalização da linha; iii) ausência de medidas para microempresas; iv) as linhas gerais do programa se aproximam de recomendações feitas em artigo publicado no Jornal Folha de São Paulo em 23.03.2020; e, v) houve negociação entre governo e bancos privados²³.

Desses aspectos, o que mais se destaca, além do fato da demonstração que o Governo não tem uma proposta original clara de como fazer a política econômica, é o

fato do direcionamento da linha excluir microempresas e ser executado, se não exclusiva, prioritariamente por bancos privados. O direcionamento exclusivo para bancos privados, vai na direção oposta do que é recomendado pela literatura econômica, pois bancos privados em épocas de crise, possuem um comportamento de racionamento de crédito e ampliam o seu custo (taxa de juros e colaterais) para os tomadores. Desta forma, verifica-se que a medida tem grande potencial de não gerar os efeitos desejados ou previstos²⁴.

Prognósticos (considerações finais)

Na análise das prescrições de medidas e ações propostas pela literatura econômica (e de políticas públicas) e das ações que demais países já vem adotando, e comparando-as com as propostas do governo federal, há muita discrepância. Para iniciar, fica evidente que o governo não possui uma proposta econômica para enfrentar o período de pandemia e assim preservar vidas, rendas e empregos²⁵. A equipe econômica continua com o *chip* ineficiente do controle de gastos públicos e da agenda de reformas, só reagindo, como demonstrado pelas medidas apresentadas na seção anterior, após grande mobilização social.

O mais drástico desse vazio e inépcia de propostas econômicas, é a aposta e defesa por parte do núcleo duro do governo, de retomar as atividades econômicas (findar o isolamento social)²⁶, no exato momento em que a contaminação está em uma escalada exponencial e a maioria dos países está adotando medidas mais duras para a contenção da transmissão, seguindo orientações da Organização Mundial da Saúde. Neste caso, ao invés do governo planejar em conjunto com os entes federados, uma saída coordenada e gradual do isolamento, o governo estimula a o reinício das atividades de maneira descontrolada, impondo sérios riscos para a saúde da população e para a própria economia.

Com relação as três medidas apresentadas na semana passada, verifica-se em primeiro lugar, que elas estão ainda muito distantes das recomendações da literatura especializada e das ações que países já vem adotando, para se precaver da recessão e principalmente, preservar vidas, empregos e salários. Em segundo lugar, como as propostas ainda estão em fase de construção, que precisam passar por votações e/ou publicação de normativas, levarão algum tempo até serem operacionalizadas. Desta forma, pode-se afirmar que na prática ainda não se fez nada, e o que é pior, vai se

perdendo o *timing* adequado para que as medidas surtam efeitos na ponta, pressionando a situação de vulnerabilidade de muitas famílias.

Em terceiro lugar, percebe-se a falta de iniciativa e coordenação das medidas por parte do governo federal. Considerando que o momento exige urgência e liderança, com novas prioridades em termos de dar sobrevida ao tecido social, o governo federal, e principalmente sua equipe econômica, não parece estar preocupada com os grandes dilemas socioeconômicos do país, mas apenas, em garantir que seu projeto de reformas se efetive.

Em virtude das características das medidas propostas pelo governo, há um grande potencial das medidas surtirem pouco efeito, e portanto, não contribuirão para retomada da atividade econômica no pós-pandemia. Reitera-se que a equipe econômica deveria agir de forma mais enfática (ações mais efetivas para preservar a renda e empregos da população) e sinalizar de forma adequada para a sociedade sobre as ações, visando direcionar as expectativas dos agentes econômicos. Num contexto de crise, como bem documentado pela história econômica, o melhor a fazer pelo governo é agir rápido e de forma contundente. Por outro lado, o pior comportamento do governo seria apenas “lavar as mãos”.

Referências

BLANCHARD, O. **Macroeconomia**. 7^a ed. SP: Pearson, 2017.

BRESSER-PEREIRA, L. C. et al. **Macroeconomia desenvolvimentista: teoria e política do novo-desenvolvimentismo**. SP: GEN Atlas, 2017.

OREIRO, J. L. **Macroeconomia do desenvolvimento: uma perspectiva pós-keynesiana**. SP: LTC: 2017.

RACHE, B. et al. **Como conter a curva no Brasil?** Onde a epidemiologia e a economia se encontram. Nota técnica, n.4. Instituto de Estudos para Políticas de Saúde, mar/2020.

RESENDE, A. L. **Consenso e contrassenso: por uma economia não dogmática**. SP: Cia das Letras, 2020.

STIGLITZ, J. E. **Economics of the public sector**. 3rd ed. W.W. Norton & company, 2000.

Notas

¹ Notícia do Portal G1 de 28/03/2020: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/03/28/cidades-dos-eua-que-usaram-isolamento-social-contra-gripe-espanhola-tiveram-recuperacao-economica-mais-rapida-diz-estudo.ghtml>

² Notícia do Jornal Valor Online de 19/03/2020: <https://valor.globo.com/mundo/noticia/2020/03/19/projecoes-ja-indicam-fortes-quedas-no-pib-pelo-mundo.ghtml>

³ Lei n. 13.467/2017.

⁴ Notícia Jornal Folha de São Paulo de 28/03/2020: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/03/fatia-dos-informais-aumenta-em-quase-todos-os-estados.shtml>

⁵ Um recente estudo do Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (Rache et al., 2020) demonstrou que parcela de 7 milhões de trabalhadores autônomos pertencem ao grupo de risco do COVID-19, ou seja, são trabalhadores que estão duplamente vulneráveis à crise: restrição de renda e com maior risco de adoecimento.

⁶ Uma ironia infeliz dessa historia é que os médicos cubanos que foram criticados pelo atual governo, são recebidos na Itália, para contribuir no controle da pandemia do Corona vírus.

⁷ Com relação ao planejamento da saída do confinamento, há dois artigos que contribuem na discussão do tema (um heterodoxo e outro ortodoxo), que possuem algumas convergências. Segue links dos artigos, ambos da Folha de São Paulo: Barbosa (27.03.2020):

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/nelson-barbosa/2020/03/botando-a-bola-no-chao.shtml>

Fraga (29.03.2020): <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/arminio-fraga/2020/03/covid-19-primeiras-licoes-desafios-e-propostas.shtml> ;

⁸ Outra diferença entre as duas crises, é que para o caso brasileiro, em 2009 o país tinha fôlego fiscal para ampliar despesas, agora esse fôlego foi perdido. A perda de fôlego, em grande parte, é resultado do desempenho pífio de nossa economia desde 2016.

⁹ O Banco Central vem atuando de forma rápida no contexto da crise do corona vírus, realizando ações para preservar a liquidez do sistema financeiro e preservar os bancos da crise: liberação de parte do compulsório, redução dos requerimentos de capital e provisão sobre os bancos e, criação de linha de crédito exclusiva para comprar créditos duvidosos dos bancos. Maiores informações em: <https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/428/noticia>

¹⁰ Notícia do Jornal Valor Online de 27/03/2020: <https://valor.globo.com/mundo/noticia/2020/03/27/g-20-promete-fazer-o-que-for-preciso-para-atenuar-crise.ghtml>

¹¹ Notícia do Portal G1 de 28/03/2020: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/03/28/brasil-e-suficientemente-rico-para-garantir-ajuda-aos-afetados-pelo-coronavirus-diz-um-dos-criadores-do-bolsa-familia.ghtml>

¹² Artigo Jornal Valor Online de 23/03/2020: <https://valor.globo.com/opiniao/coluna/salvar-as-pessoas-as-empresas-e-o-emprego.ghtml>

¹³ Notícia do Jornal Valor Online de 27/03/2020: <https://valor.globo.com/eu-e/noticia/2020/03/27/para-lara-resende-e-rebello-de-andrade-desafio-atual-e-mobilizar-recursos-para-a-saude.ghtml>

¹⁴ Artigo Jornal Valor Online de 20/03/2020: <https://valor.globo.com/opiniao/coluna/como-evitar-uma-tragedia-social.ghtml>

¹⁵ Notícia do Jornal Folha de São Paulo de 23/03/2020: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/03/pesquisador-de-princeton-sugere-plano-urgente-para-protetor-trabalhadores-mais-pobres-governo-da-sinais-de-despreparo.shtml>

¹⁶ Artigo Jornal Valor Online de 24/03/2020: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/03/24/arminio-sugere-renda-minima-para-100-milhoes.ghtml>

¹⁷ Artigo Jornal Folha de São Paulo de 27/03/2020: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/nelson-barbosa/2020/03/empregador-temporario-de-ultima-instancia.shtml>

¹⁸ Artigo Jornal Folha de São Paulo de 25/03/2020: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/nelson-barbosa/2020/03/esta-na-hora-do-bc-entrar-diretamente.shtml>

¹⁹ Artigo Jornal Folha de São Paulo de 23/03/2020: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/03/veja-9-propostas-que-garantem-credito-para-empresas-suportarem-choque-do-coronavirus.shtml>

²⁰ Em palestra para investidores da XP Investimentos (em 28.03.2020), o ministro Paulo Guedes afirmou que a MP será republicada, prevendo a redução de jornada de trabalho e do salário em até 50%, porém com ajuda por parte do governo para complementar a parte do salário reduzido.

²¹ Notícia Jornal Folha de São Paulo de 25/03/2020: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/03/governo-atende-a-quase-todos-pleitos-da-industria-em-mp-trabalhista-e-deixa-centrais-de-fora.shtml>

²² Menos de 8 horas depois do lançamento do programa, começou a veicular propaganda conjunta na TV entre os bancos Santander, Itaú e Bradesco sobre a oferta dessa linha de crédito, dando a entender que a linha seria operacionalizada especificamente por esses três bancos.

²³ Notícia do Jornal Valor Online de 27/03/2020: <https://valor.globo.com/financas/noticia/2020/03/27/linha-para-financiar-folha-fruto-de-trabalho-conjunto-entre-governo-e-bancos-diz-bracher.ghtml>

²⁴ Artigo Jornal Folha de São Paulo de 23/03/2020: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/viniustorres/2020/03/pacote-deixa-a-descoberto-22-milhoes-de-trabalhadores-com-carteira.shtml>

²⁵ Notícia do Jornal Valor Online de 13/03/2020: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/03/13/maia-critica-guedes-por-nao-ter-apresentado-solucoes-de-curto-prazo.ghtml>

²⁶ O presidente da república, Jair Bolsonaro, vem desafiando as orientações da OMS e contrariando as prescrições do próprio Ministério da Saúde quanto a necessidade de isolamento social: i) em 15/03/2020, mesmo aguardando teste sobre o corona vírus após realizar viagem aos EUA (em que mais da metade da comitiva apresentou teste positivo para o vírus), o presidente participou de atos públicos contra o Congresso e STF; ii) em 24/03/2020 fez pronunciamento em rede nacional de rádio e TV, criticando o isolamento social e desdenhando da gravidade da pandemia; iii) Em 29/03/2020 faz caminhada por centro comercial popular de Ceilândia, cidade-satélite de Brasília.